

## **Deliberação n.º 02/2021**

### **Regulamentação de mecanismo de conversão da “Linha de Apoio à Economia COVID-19 – Atividades Exportadoras” e da “Linha de Apoio à Economia COVID-19 – Montagem Eventos”**

A Comissão Interministerial de Coordenação do Acordo de Parceria (CIC Portugal 2020), deliberou, por consulta escrita, nos termos e para os efeitos conjugados do disposto na alínea c) do n.º 2 do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 137/2014, de 12 de setembro, na sua atual redação e ao abrigo do disposto no artigo 6.º do seu regulamento interno, aprovado em anexo à Deliberação n.º 27/2019, de 13 de novembro, sob proposta da Autoridade de Gestão do Programa Operacional Competitividade e Internacionalização e após parecer da Agência para o Desenvolvimento e Coesão, I.P. aprovar a regulamentação do mecanismo de conversão da Linha de Apoio à Economia COVID-19 - Atividades Exportadoras” e da “Linha de Apoio à Economia COVID-19 – Montagem Eventos” previsto nos números 2 e 3 da Resolução do Conselho de Ministros de n.º 101/2020, de 5 de novembro e no número 3 da Resolução do Conselho de Ministros nº 114/2020, de 30 de dezembro que consta do anexo à presente deliberação e que dela faz parte integrante.

CIC Portugal 2020, 19 janeiro de 2021

O Ministro do Planeamento

(Nelson de Souza)